



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

L I D O
Em, 15/02/2011
Estor
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

PL 146 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissibilidade, observado o art. 132 do RI.

PROJETO DE LEI Nº.

(Do Senhor Deputado Aylton Gomes - PR)

Em, 16/02/11

Cria o serviço gratuito Teledengue no âmbito do Distrito Federal.

Itamar Pinairo Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Teledengue no âmbito do Distrito Federal.

§1º O Teledengue terá acesso gratuito de todo o Distrito Federal e ficará sob coordenação-geral da Secretaria de Estado de Saúde, inclusive, a sua massificação através da mídia e de material gráfico.

§2º Este serviço disponibilizará informações sobre esclarecimentos dos sintomas e combate à dengue e ao mosquito *Aedes Aegypti*, bem como receber solicitação de vistoria ou denúncias do foco do mosquito.

Art. 2º A normatização do atendimento e encaminhamento das solicitações ficará, também, a cargo da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores preocupações nas últimas décadas das autoridades e instituições da área de saúde é com o constante avanço da dengue, doença que insiste em se manter no Brasil. O Distrito Federal não seria exceção. Apesar das ações, o mosquito *Aedes Aegypti* continua se proliferando, infestando os lares e matando muitos de nossos irmãos. Então, é imprescindível a continuidade de nossas ações nesta luta contra a dengue.

O presente projeto tem por finalidade incluir mais um mecanismo de prevenção e combate ao vetor da dengue, assim como intensificar as atividades de mobilização, comunicação e de educação, através da participação da sociedade.

O Teledengue será um número de ligação gratuita e com acesso de todo o Distrito Federal que disponibilizará informações sobre sintomas e combate a dengue ao mosquito *Aedes Aegypti*, bem como receber solicitação de vistoria ou denúncias de foco.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 146/2011
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

Espera-se assim que esse projeto tenha um significativo impacto na saúde pública brasileira, sendo mais um importante instrumento de prevenção e combate à dengue.

Ante o exposto e a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das Sessões, em


Deputado **AYLTON GOMES**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 146/2011
Folha Nº 02 RITA